

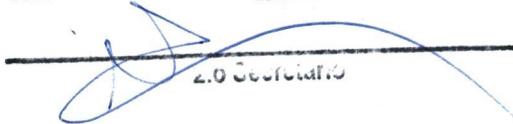


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 01/04/2025

INDICAÇÃO Nº 569 /25


2.º Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implementação da Tarifa Zero no transporte público municipal de Mogi das Cruzes.

A política de transporte público gratuito tem ganhado destaque em diversas cidades brasileiras, alcançando atualmente 145 municípios e beneficiando cerca de 5,4 milhões de pessoas. Na região, cidades vizinhas como **Guararema e Santa Isabel** já adotaram a Tarifa Zero, garantindo transporte público gratuito para seus moradores. Além disso, a cidade de **São Paulo** implementou desde dezembro de 2023 a gratuidade aos domingos e alguns feriados, avançando nesse modelo de mobilidade urbana.

A implantação da Tarifa Zero traria impactos positivos para Mogi das Cruzes, tais como: **Inclusão social e acesso facilitado** – A gratuidade no transporte beneficiaria especialmente trabalhadores, estudantes e pessoas de baixa renda, garantindo que todos tenham acesso à mobilidade sem restrições financeiras. **Redução do tráfego urbano e impactos ambientais** – Com mais pessoas utilizando o transporte público, haveria uma diminuição do uso de veículos particulares, reduzindo congestionamentos e a emissão de poluentes. **Incentivo à economia local** – O dinheiro economizado pelos usuários no transporte poderia ser redirecionado para o comércio local, fortalecendo a economia do município. **Maior eficiência no sistema de transporte público** – Com a Tarifa Zero, eliminam-se custos operacionais relacionados à bilhetagem, facilitando o embarque e reduzindo atrasos nos trajetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante desses fatores, solicita-se que o Poder Executivo analise diferentes modelos de financiamento para essa política, como subsídios municipais, parcerias público-privadas, fundos específicos e possíveis aportes estaduais e federais. Além disso, que sejam promovidas audiências públicas para ouvir a população e especialistas sobre a viabilidade da proposta.

Considerando os benefícios da Tarifa Zero e o avanço desse modelo em cidades vizinhas e na capital, solicitamos que os estudos sejam realizados com prioridade, visando garantir uma mobilidade urbana mais acessível e eficiente para todos os mogianos.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de abril de 2025.



IDUIGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR -PT